Ao Vereador interessado.
Pompeia,
28/09/2023
Presidente

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Cultura e Liberdade

Ofício nº 326/2023-SEDUC-033625-MAR

INTERESSADO: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA, Vereador.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia,

A Direção da Escola Estadual "Cultura e Liberdade", jurisdicionada a Diretoria de Ensino da Região de Marília, vem mui respeitosamente, em atendimento Requerimento número 226/2023, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa, na qual solicita a quantidade de equipamentos de tecnologia existentes na Instituição de Ensino.

Agradecemos atenção dada pelos Senhores Vereadores, em relação a Educação de nossa Instituição, a Escola Estadual "Cultura e Liberdade", está equipada, como segue:

- 40 computadores Desktops de última geração, sendo constituída a Sala de informática, com recursos da iniciativa Privada (Grupo Jacto – Jorge Nishimura R$ 20.000,00), R$ 110.000,00 compra de computadores através do Governo do Estado de São Paulo e aplicação de R$ 50.000,00 da Associação de Pais e Mestres;
- 51 Tablets marca Positivo;
- 120 Notebooks marca Positivo;
- 46 Notebook marca Ultra.

Salientamos, que a partir de 2024, será ofertado 03 cursos Técnicos, Agronegócio, Logística e Administração, integrados com o Ensino Médio, e a Direção da Escola, já está solicitando junto ao Governo de São Paulo, 80 Computadores Desktop, com a intenção constituir 02 salas de Informática, totalizando 03 Laboratórios de Informática, para o atendimento

aos 1.200 estudantes.

Sem mais no momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

LUIZ FREDERICO FAIA DESTRO
RG.: 44.568.610-8
Diretor de Escola

JORGE LUIS CHICARELLI MARTIN, EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua João da Costa Vieira, 584 15800-000 Pompéia - SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Frederico Faia Destro**, **Diretor de Escola**, em 28/08/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5916492** e o código CRC **29CE190D**.
